

PORTARIA TRT GP Nº 201/2014

João Pessoa, 23 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.12118/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA INÊS DE MEDEIROS LIMA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.134.204, relativas ao exercício de 2014, a contar de **23.04.2014**, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **21.07.2014 a 29.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência